



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2011

NORMA REVOGADA

Dispõe acerca de alteração no Regimento Interno do TRT da 5ª Região.

O TRIBUNAL PLENO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na 8ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva** e com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Maria Adna Aguiar, Elisa Amado, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Graça Boness, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Marizete Menezes, Luiza Lomba, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado e Léa Nunes**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, considerando a proposta de alteração regimental encaminhada pela Comissão Permanente de Regimento Interno, constante da Matéria Administrativa nº 09.01.06.0017-35, **RESOLVEU:**

Art. 1º Por unanimidade, alterar o §1º do art. 16 do Regimento Interno desta Corte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16

.....

§1º A eleição para a Mesa Diretora do Tribunal proceder-se-á mediante escrutínio secreto, em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, que será realizada no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término do mandato de seus antecessores.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 29 de agosto de 2011

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 30 de agosto de 2011. Em 30.8.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Revogada pela Resolução Administrativa nº 0011/2023, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.03.2023, páginas 1-34, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.

Firmado por assinatura digital em 30/08/2011 10:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111083000615792332.